DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 070

PORTARIA Nº 14.899, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 14.893, de 21 de fevereiro de 2023, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 14.893, de 21 de fevereiro de 2025, que exonerou a pedido a servidora **P A U L A D E S O U Z A G U M I E I R O**, **R G nº 41.545.321-5/SSP-SP**, ocupante do cargo em comissão de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE".**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

Prefeitura Municipal de Guará
Estado de São Paulo

SERVIÇO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 09/25
Processo Nº 17/25

Início:		
28.02.25		

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO TÉCNICO COMERCIAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE GUARA E DISTRITO DE PIONEIROS.

Proponentes participantes:- Arial 14

Licitante(s) Vencedor(ES):- Arial 14

Valor Global estimado:- R$ 00.000,00(.....reais).

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Guará, Estado de São Paulo, AUTUO os documentos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/25, que seguem em frente.

Eu, Amauri Jorge Chamarelli, Técnico em Licitações, fiz digitar e subscrevo.,